## EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

**A COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela portaria nº. 245/18, 08 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo para conduzir o Processo Eleitoral do PREV-JACI por este **EDITAL** e na melhor forma legal e de direito, em relação às inscrições da eleição do PREV-JACI para o mandato de 03 (Três) anos, (triênio 2019/2021).

CARGO A SER DISPUTADO: Diretor Executivo do PREV-JACI.

**LOCAL DAS INSCRIÇÕES**: Prédio da sede da Prev-Jaci, sito na Rua Potiguaras, nº.870, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT.

## SERVIDOR MUNICIPAL APTO A SE INSCREVER:

- Ser ocupante do cargo efetivo, estável (CF/88) e que estejam em plena atividade laboral pelo período mínimo de 30 dias, anterior ao inicio da inscrição.
- Ser servidor inativo.

PRAZO MÁXIMO PARA O REGISTRO DE CANDIDATURA: inicio no dia 26/11/2018 (segunda-feira), até 05/12/2018 (quarta-feira) dias úteis, no horário compreendido entre 07:00 horas às 13:00 horas.

**LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO**: Prédio da sede da Prev-Jaci, sito na rua Potiguaras, n°.870, Centro, nesta cidade de Jaciara-MT.

**DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO**: 13/12/2018 (quinta-feira) inicio das 08:00 horas e término às 17:00 horas.

## PRAZO MÁXIMO PARA RECURSOS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES

- **06/12/2018** (**quinta-feira**) Prazo para recursos e eventuais impugnações do Regulamento da eleição e registro de candidatura.
- 07/12/2018 (sexta-feira) Julgamento dos recursos e eventuais impugnações do Regulamento da eleição e registro de candidatura.
- 07/12/2018 (sexta-feira) Homologação de registro de candidatura.

O Regulamento da Eleição encontra-se a disposição no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Prev-Jaci, SISPJACI – Sindicato dos Servidores Municipal de Jaciara, outros próprios Municipais e no Site da Prefeitura Municipal (<a href="www.jaciara.mt.gov.br">www.jaciara.mt.gov.br</a>) e Site da Prev-Jaci (<a href="www.prevjaci.jaciara.mt.gov.br">www.prevjaci.jaciara.mt.gov.br</a>)

Jaciara-MT, 22 de novembro de 2018.

Michel Kappes Presidente Délcio Barbosa Silva Vice-Presidente

Veralice Ticianel de Godoi Bueno

1ª Secretária

Maria Aili F. de Melo Rodrigues <sup>2a</sup> Secretária

Doralice Vieira de Castro Bulegon Membro Claudécio Gonçalves da Silva Membro